



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Ab Comunes

Em 14/09/2019
APROVADO

À Comissão de Justiça e Redação
Em 14/09/2019

PROJETO DE DECRETO Nº 64 /2019.

“Concede Medalha de Honra aos Professores Aposentados do Município de Arroio Grande que especifica.”

Idimar Furtado Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedida a Medalha de Honra aos Professores Aposentados do Município de Arroio Grande, conforme o disposto pela Lei Municipal de nº 2.877, de 05 de abril de 2016, na forma como segue:

I - Por indicação do Vereador Mauro Nunes Teles: **Rosane Serpa de Barros e Célia Maria Dias Mendes;**

II - Por indicação do Vereador José Cláudio Ávila da Silva: **Vera Bretanha e Maria Goreti Bretanha Machado;**

III - Por indicação do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira: **Valdeci Link e Jane Marisa S. Silva Gnutzmann;**

IV - Por indicação do Vereador Sidney Jesus Mattos Bretanha: **Zaida Zélia Mendes e Cláudia Maria Fernandes De Freitas;**

V - Por indicação do Vereador Oscar Schuster Neto: **Alzira Galho Borges e Vera Ceci Da Conceição;**

VI - Por indicação do Vereador José Luiz Garcia Kosby: **Rosilena Costa Bretanha e Adelaide Silveira Freitas**

VII - Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva: **Mariela Horner Ferreira e Maria Francisca Quadrado De Souza;**

VIII - Por Indicação do Vereador Itamar Botelho da Silva: **Claúdia Maria Da Silva Serpa e Vera Regina Soares De Britto;**

IX - Por Indicação do Vereador Idimar Furtado da Silva: **Maria Terezinha Teles e Regina Serpa;**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE,
EM __ DE _____ DE 2019.

Idimar Furtado da Silva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha de Honra ao Mérito aos professores aposentados pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em nossa comunidade na área da educação.


Idimar Furtado Silva
Presidente